



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

LEI MUNICIPAL Nº. 809 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

“Dispõe sobre a criação de novos cargos e ampliação do número de vagas constantes nos anexos II e III da LEI MUNICIPAL Nº 429/2002 de 07/03/2002, alterados pela LEI MUNICIPAL Nº 711/2011 de 06/05/2011, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, consoante às normas gerais de direito público, a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e publica a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam instituídos os novos cargos de provimento efetivo (Quadro Permanente) que passam a fazer parte dos ANEXOS II e III da Lei Municipal nº 429/2002 de 07/03/2002, de forma consolidada, no que couber, para os devidos e legais efeitos.

Art. 2º. Ficam ampliados o número de vagas para os cargos constantes no Anexo II da Lei Municipal nº. 429/2002 de 07/03/2002, alterado pela Lei Municipal nº 711/2011 DE 06/05/2011, sendo a este introduzido na forma de consolidação, o que couber.

§ 1º. Para o preenchimento das vagas abertas de que trata o caput do presente artigo, deverão ser preenchidas com candidatos remanescentes aprovados e/ou classificados no Concurso Público – Edital de Reabertura nº 01/2013 da Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, correspondente à atividade a ser desempenhada e observada à ordem de classificação.

§ 2º. O candidato remanescente aprovado e/ou classificado será previamente convocado conforme a ampliação do número de vagas abertas no cargo de que trata o caput do presente artigo e, caso não atenda à convocação, perderá o seu direito à classificação obtida no Concurso Público – Edital de Reabertura nº. 01/2013 da Prefeitura Municipal de Itiquira/MT.

§ 3º. O candidato remanescente aprovado e/ou classificado no Concurso Público – Edital de Reabertura nº. 01/2013 da Prefeitura Municipal de Itiquira/MT que



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

convocado venha a atender à Convocação, terá as mesmas prerrogativas de provimento efetivo, conforme disposto no referido Edital de Concurso.

Art. 3º. Caberão às respectivas unidades administrativas e órgãos do Poder Executivo/Prefeitura Municipal as providências exigidas para o cumprimento desta Lei.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, mantidas as demais disposições das Leis Municipais nº. 429/2002 e 711/2011, no que couber.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, em Itiquira/MT, aos 09 de dezembro de 2013.

**HUMBERTO BORTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

ANEXO I

• **QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

Relação de Criação de Cargos Novos por Nível e/ou Grupo Ocupacional, Classe, Referência, Número de Vagas e Vencimento.

CARGOS	NÍVEL	CI	RF	CARGA HORÁRIA	VAGAS	VENCIMENTO	
Auxiliar de Conservação de Vias Públicas	NE	I	A	40	20	R\$	678,00
Mecânico- Nível I	NF/PF	I	A	40	02	R\$	1.808,67
Mecânica – Nível II	NF/PF	I	A	40	02	R\$	2.300,00
Auxiliar em Educação Especial	NF/SF	I	A	40	06	R\$	980,00
Auxiliar em Educação Infantil	NF/SF	I	A	40	20	R\$	980,00
Coletor de Entulho/Lixo	NE	I	A	40	20	R\$	980,00
Eletricista de Média e Baixa Tensão	NF/SF	I	A	40	01	R\$	2.300,00
Engenheiro Agrônomo	NS	I	A	40	01	R\$	2.300,00
Inseminador de Animais	NF/SF	I	A	40	01	R\$	1.240,70
Jardineiro	NE	I	A	40	10	R\$	678,00
Operador de Moto Niveladora /Patrol	NF/SF	I	A	40	03	R\$	1.808,67
Operador de Trator com Pneus	NF/PF	I	A	40	02	R\$	1.240,70

• **ESTABELECE AS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DOS CARGOS CRIADOS PELO PRESENTE PROJETO.**

CARGO	DESCRIÇÃO SINTÉTICA
Auxiliar de Conservação de Vias Públicas	Executar serviços relacionados com as atividades de calçamento e assentamento de lajotas nas vias públicas, e atividades correlatas envolvendo a manutenção e conservação das vias públicas, fazer trabalhos necessários para o assentamento de paralelepípedos ou alvenaria poliédrica, assentar paralelepípedos, assentar pedras irregulares, lajes, mosaicos e pedras portuguesas, fazer rejuntamento de paralelepípedos com asfalto, abrir, repor e consertar calçamentos de meio-fio, efetuar conservação e limpeza de bueiros e executar outras tarefas afins.
Mecânico- Nível I	Auxiliar nos consertos relacionados à mecânica automotiva; responsabilizar-se por limpezas e manutenção de peças, auxiliar o mecânico na suas atividades principais e correlatas, efetuar serviços preparatórios de serviços mecânicos (desmonte/monte), zelar pela conservação, limpeza e manutenção de aparelhos, ferramentas e ambiente de trabalho; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Mecânico-Nível II	Efetuar consertos relacionados à mecânica automotiva; efetuar diagnóstico de falhas de funcionamento do veículo; efetuar desmonte, limpeza e a montagem do motor, sistema de transmissão, diferencial e outras partes; realizar manutenção de motores, sistemas e partes do veículo; instalar sistemas de transmissão no veículo; efetuar substituição de peças dos diversos sistemas; efetuar reparação de componentes e sistemas de veículos; testar desempenho de componentes e sistemas de veículos; providenciar o recondicionamento do equipamento elétrico, o alinhamento da direção e regulagem de faróis do veículo; regular o motor: ignição, carburação e o mecanismo das válvulas; zelar pela conservação, limpeza e manutenção de aparelhos, ferramentas e ambiente de trabalho; fazer o controle e a manutenção preventiva dos veículos; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.
Auxiliar em Educação Especial	Desenvolver atividades dentro da escola/creche, auxiliar alunos com necessidades especiais; permanecer com os alunos portadores de necessidades especiais dentro da sala de aula; auxiliar os professores no desenvolvimento de atividades; acompanhar os alunos com necessidades especiais nas atividades recreativas e na higiene pessoal; ajudar os alunos com necessidades especiais a se alimentar; confeccionar didático de acordo com orientações específicas do professor regente, coordenadores e outros especialistas; zelar pelo material do aluno com necessidades especiais dentro da instituição com o mesmo até que o responsável venha buscá-lo; guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço.
Auxiliar em Educação Infantil	As tarefas de auxiliar a criança na sua higiene pessoal, sempre que necessário e nos horários estabelecidos pela instituição, fazer a higiene das crianças seguindo rigorosamente a orientação da instituição, auxiliar as crianças na hora das refeições, na hora do repouso do dia, e na hora de dormir, auxiliar no uso e troca de roupas, ajudar os recreadores e professores de educação física nas atividades psicopedagógicas, substituir o recreador (a) quando for o caso, trocar fraldas, dar banho e zelar pela higiene do bebê, dar mamadeiras, papinhas e alimentos sólidos, além de zelar pela integridade física, mental, moral e social da criança sob a sua assistência; guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço.
Coletor de Entulho/Lixo	Limpeza e manutenção de bocas de lobo; limpeza e manutenção de próprios públicos; coleta de todo e qualquer tipo de resíduos sólidos, sobretudo, daqueles com características diretamente relacionadas à higiene e saúde públicas e preservação (proteção/manutenção) do meio ambiente e da qualidade de vida do Município, como: Localização, recolhimento e remoção, visando o descarte adequado de: restos de materiais de construção, pneus (campanha contra a dengue); entulhos em geral (sofás, geladeiras, fogões, camas, colchões, armários, e afins); eletrodomésticos em geral, que são frequentemente descartados (abandonados) irregularmente nas vias públicas; resíduos vegetais que são



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

	descartados em vias públicas, restos de podas de árvores, árvores, restos de capinação, limpezas de praças e jardins públicos, etc.; em toda e qualquer campanha ou mutirão referentes à serviços de limpeza em geral, desempenhar outras atividades correlatas e afins.
Eletricista de Média e Baixa Tensão	Estudar o trabalho a ser realizado, consultando plantas esquemas, especificações e informações, estabelecer o roteiro das tarefas e a escolha do material necessário; colocar e fixar quadros de distribuição, caixas de fusíveis e disjuntores, tomadas e interruptores, utilizando ferramentas para estruturar a parte geral da instalação elétrica; executar o corte, a dobra e a instalação de eletro-produtos puxadores e a instalação dos cabos elétricos, utilizando puxadores de aço, grampos e dispositivos de fixação, para dar prosseguimento à montagem; ligar os fios à fonte fornecedora de energia, utilizando alicates, chaves apropriadas, conectores e material isolante, para completar a tarefa de instalação; testar a instalação, fazendo-a funcionar, para comprovar a exatidão do trabalho executado; substituir ou reparar fios ou unidades danificadas utilizando ferramentas manuais e materiais isolantes para devolver à instalação elétrica condições normais de funcionamento; executar trabalhos inerentes a toda rede elétrica; zelar pela conservação e guarda das ferramentas, instrumentos máquinas e equipamentos utilizados; zelar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; primar pela qualidade dos serviços executados; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.
Engenheiro Agrônomo	Realizar atividades de planejamento, supervisão, coordenação, programação ou execução especializada de projetos em geral sobre a preservação e exploração de recursos naturais, da economia rural, defesa e inspeção agrícolas e promoção agropecuária; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; zelar pela conservação e guarda das ferramentas, instrumentos, máquinas e equipamentos utilizados; velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; primar pela qualidade dos serviços executados; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.
Inseminador de Animais	Planejar rotina de trabalho, prestar assistência aos criadores no que diz respeito à inseminação artificial; orientar os produtores rurais sobre as vantagens da inseminação artificial; auxiliar o médico veterinário em campanhas de vacinação e/ou combates preventivos de doenças, em todas propriedades cadastradas pelo município, zelar pelos equipamentos de trabalho; obedecer as condições de higiene e limpeza do local de trabalho.
Jardineiro	Cultivar flores e outras plantas ornamentais, preparando a terra, fazendo canteiros, plantando sementes e mudas e dispensando tratos culturais e



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

	fitossanitários à plantação; executar serviços de jardinagem, preparando terreno e plantando sementes ou mudas de flores e árvores, de acordo com a época e local; conservar áreas ajardinadas, podando e aparando em épocas determinadas, adubando e arando adequadamente, removendo folhagens secas e procedendo a limpeza das mesmas; manter a estética, colocando grades ou outros anteparos, conforme orientação; providenciar a pulverização para eliminar ou evitar pragas; efetuar a conservação das estufas de plantas; fazer cercas vivas e conservá-las; realizar a limpeza de ruas e guias dos parques e jardins da unidade de trabalho; operar equipamentos e máquinas de pequeno porte específico de jardinagem; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; executar tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho; conservar e manter os jardins municipais, respeitando orientação superior; guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.
Operador de Moto Niveladora /Patrol	Atividades de execução de natureza qualificada, relativas a trabalhos de direção e conservação de maquinários de natureza pesada, planejar a rotina de trabalho a ser realizada; realizar a manutenção básica, remoção de solo, patrolamento de estradas, drenagem de solos, construção de aterros, controle e contenção de águas.
Operador de Trator com Pneu	Planejar a rotina de trabalho a ser realizado, realizar manutenções básicas relativas a conservação do maquinário, preparação de solo e plantios em geral, drenagens de solos, construções de aterros, controle e contenção de águas, construção de curvas de nível, limpeza de conservação de terrenos urbanos e rurais.

● AMPLIA O NÚMERO DE VAGAS – EDITAL DE REABERTURA

01/2013

CARGOS	Nível	CI	RF	CARGA HORÁRIA	VAGAS	SALÁRIO	
Auxiliar de Serviços gerais (Itiquira)	NE	I	A	40	02	R\$	678,00
Monitor de Esportes (Ouro Branco do Sul)	NF/SF	I	A	40	01	R\$	678,00
Pintor (Itiquira)	NF/PF	I	A	40	01	R\$	827,16
Professor Nível II – I ao IV (Ouro Branco do Sul)	NS	I	A	30	04	R\$	1.546,85
Professor Nível II – I ao IV (Zamboni)	NS	I	A	30	01	R\$	1.546,85
Professor Nível II – Português (Zamboni)	NS	I	A	30	01	R\$	1.546,85
Recepcionista(Itiquira)	NF/SF	I	A	40	03	R\$	678,00
Técnico de Informática (Itiquira)	NM/P	I	A	40	01	R\$	962,61
Enfermeiro (Ouro Branco)	NS	I	A	40	03	R\$	2.671,28
Enfermeiro (Itiquira)	NS	I	A	40	03	R\$	2.671,28